PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.312, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

Altera a denominação de **RUA OIAPOQUE** para **RUA JAIME HERCULANO**, localizada no Recanto Lázaro, loteamento Jardim Brasil, Bairro Porto Novo, neste Município.

Fls. 17
Proc. 103/6
VISTO

Autor: Ver. Aurimar Mansano

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei:**

Art. 1º Altera de **RUA OIAPOQUE** para **RUA JAIME HERCULANO**, localizada no Recanto Lázaro, loteamento Jardim Brasil, Bairro Porto Novo, neste Município, que se inicia na Avenida Cristóvão de Barros e termina na Alameda Pedro de Araújo Lima.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de Outubro de 2006.

CONFERIDO Manlógrafo
19/10/06

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O Sr. **JAIME HERCULANO**, natural de Caraguatatuba, nasceu em 30 de maio de 1939, onde residiu com seus pais Sr. Benedito Herculano e Sra. Davina Pimenta Herculano e seus irmãos José Herculano, Lair Herculano Sant'Anna e Janete Herculano Garrido, sendo a residência da família estabelecida na antiga Fazenda dos Ingleses, por volta do ano 1945, época que seu pai trabalhava no local.

12:16 19/10/2006 012833 CAMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP

Sr. **JAIME HERCULANO**, iniciou seus estudos na citada Fazenda, tendo concluido o ensino fundamental, na Escola Estadual Adaly Coelho Passos, Centro da cidade, com toda a dificuldade existente na época, pela distância, falta de condução.

Quando jovem, gostava muito de praticar esportes, foi atleta da equipe de futebol do Esporte Clube Porto Novo, e depois Esporte Clube Brasília do mesmo Bairro, chegando até o time dos veteranos, onde de acordo com fotografias da época verifica-se o quanto era elevado seu prestigio e amizade com os moradores do Bairro.

Ele era uma pessoa muito solidária e prestativa, tanto que em 1967, data fatídica que ocorreu a catástrofe em nossa cidade, ele, juntamente com seus familiares auxiliaram as vitimas confortando-as.

Toda a família do Sr Jaime Herculano, por ser uma familia tradicional da nossa cidade, muita bem quista, tanto que já existe em homenagem a seu irmão falecido aos 18 anos de idade, Avenida José Herculano, que liga Caraguatatuba à São Sebastião.

Juntamente com seu pai, o Sr.Jaime foi comerciante, inaugurando a CANTINA E SORVETERIA CANECÃO, no Bairro Porto Novo, propiciando aos freqüentadores e clientes, momentos de alegria, diversão e descontração com música ao vivo.

No ano de 1975, casou-se com Geni Miranda de Oliveira Herculano e tiveram dois filhos: Carlos Henrique (25) e Alessandra Elizabete (22).

O Sr. Jaime Herculano, era uma pessoa bem humorada, brincava dizendo "Mas que déra ser agora",ninguém entendia, mas era muito engraçado, gostava de viver pois, tinha o fôlego da vida e buscava a felicidade.

Honesto, religioso, tinha fé que o fazia crer na vida após morte e como era católico sempre acendia velas aos seus parentes falecidos.

Por esses tantos motivos, deixou muita saudade, nos deu a experiência de vida de quem nunca desiste de apreender a viver e ser feliz.

Porém, foi a vontade de Deus, que ele partisse desta vida, aos sessenta e cinco anos de idade, no dia 03 de outubro de 2005, sendo enterrado no Cemitério Municipal desta cidade.

É por estas razões que com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenageio, através deste projeto, alterando a denominação da Rua Oiapoque para o nome de **RUA JAIME HERCULANO,** para que seu nome seja sempre lembrado.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 27 de março de 2006.

Autor: Vereador AURIMAR MANSANO

Fls. 18
Proc. 103/6
VISTO

Caraguatatuba, 17 de Outubro de 2006

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**
Prefeito Municipal